



DE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 492 DE 24 DE OUTUBRO DE 1983.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo"

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

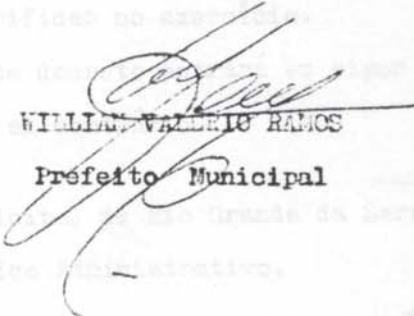
DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 1983, dia do Funcionário Público.

Artigo 2º - Excetua-se dessas medidas os serviços considerados necessários ao bem estar da coletividade.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,  
em 24 de outubro de 1983 - 19º Ano de Emancipação Político Administrativo.

  
WILLIAM VALÉRIO RAMOS

Prefeito Municipal